



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
19/04 Discussão
Aprovado em 03/09/2001
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1940

de 10 de setembro de 2001

Dá denominação de Rua Ayrton Senna, a rua 7,
do Loteamento Novo, em Massambará,
Município de Vassouras

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ayrton Senna, a rua projetada nº 7, do Loteamento Novo, em Massambará, Município de Vassouras - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 10 de setembro de 2001.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.